

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019			
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)							2.625,50	2.760,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.151,00	479,69	769,32	225,49			
IPTU									
ISS									
ITBI									
IRRF									
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria									
Contribuições									
Receita Patrimonial							2.524,50	2.760,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira			1.105,00	459,69	744,32	215,49	2.524,50	2.760,00	
Outras Receitas Patrimoniais			1.105,00	459,69	744,32	215,49			
Receita Agropecuária									
Receita Industrial									
Receita de Serviços							6,00		
Transferências Correntes			6,00						
Cota-Parte do FPM			40,00	20,00	25,00	10,00			
Cota-Parte do ICMS									
Cota-Parte do IPVA									
							95,00		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019			
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	95,00	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	40,00	20,00	25,00	10,00	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-	-	1.151,00	479,69	769,32	225,49	2.625,50	2.760,00	
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	-	-	1.151,00	479,69	769,32	225,49	2.625,50	2.760,00	
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	-	-	1.151,00	479,69	769,32	225,49	2.625,50	2.760,00	